

EMENDA ADITIVA 7/2021

O Vereador Alirio Bacca, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 9/2021, Vereadora Alline Tontini. “INSTITUI A AUTONOMIA DA GESTÃO FINANCEIRA NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA ADITIVA

Adiciona-se, Parágrafo Único ao Art. 1º, do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

Parágrafo Único. As APM's ficam asseguradas do direito de realizarem promoções e eventos, a fim de angariarem recursos complementares.

É a emenda.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 06 de maio de 2021.

Ver. Alirio Bacca

CHAPADAO DO SUL/MS, 06 de Maio de 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

A. B
Presidente(a)

